



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 05-2022

02 DE MARÇO DE 2022

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 05/2022

Quartel em Criciúma - SC, 02 de março de 2022 (QUARTA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/3656/2022, do **Cap BM Mtcl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 10 (dez) dias para desconto em férias, do dia 16 a 20 e 23 a 27 Mai 22.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/5385/2022, do **Cap BM Mtcl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 2 de Mar 22.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI**, do 4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 22.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do expediente, a partir das 15h00, do dia 25 Fev 22, para desconto em Banco de Horas, o **1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 16 Fev 22, do **1º Sgt BM Mtcl 920316-8 SÉRGIO JOAQUIM**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Fev 22, do **2º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAÉRCIO PEDROSO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Fev 22, do **1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 22.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 22.

A **3º Sgt BM Mtcl 929605-0 CAMILA DABOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 22.

Ao **1º Sgt BM Mtcl 920292-7 ANTONIO LUIZ STRADIOTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 22.

Ao **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON DA ROSA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 22.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC/2075/2022, do 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON DA ROSA do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 2º quinquênio, a contar de 13 Abr 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 23 Fev 22, o 3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 11/02/2022. Após, apto, se sem complicações”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 17 Fev 22, do Sd BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 23 Fev 22, do Cb BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Cb BM Mtcl 929273-0 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ANDRÉ, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 22.

Ao Sd BM Mtcl 932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 22.

Ao Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Mar 22.

Ao **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 22.

Ao **Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 22.

Ao **Cb Mtcl 929617-4 WILLIAN BECKER DONADEL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 22.

Ao **Cb Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 23 Fev 22, o **Cb BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 18/02/2022. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 20 (vinte) dias das seguintes atividades: operacional externo e esforço físico”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 16 Fev 22, o **Sd BM Mtcl 932376-7 ISRAEL HONÓRIO DE SOUZA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua esposa, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 6 (seis) dias, a contar de 10/02/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **Sd BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 16 Fev 22, às 14h00, no Cartório da Delegacia de Polícia de Balneário Arroio do Silva, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 30/2022/Sec, de 09 Fev 22, assinado pela Sra. Virginia Maria de Oliveira Custódio, Agente de Polícia.

VISITA MÉDICA:

Em 16 Fev 22, o **Sd BM Mtcl 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF para o CMAut, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 16 Fev 22, o **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF para o CMAut, obtendo o seguinte parecer: “Apto

para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 2º Sgt BM CTISP Mtcl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 22 Fev 22, o 2º Sgt BM CTISP Mtcl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 16/02/2022. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Em 10 Mar 22, o S Ten CTISP BM Mtcl 915919-3-30 DALCIONEI VALIM, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: esforço físico, longas permanências de pé e marcha”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 032/2022/PCI/NP06

Criciúma, 27 de janeiro de 2022

Sr. Comandante do 4º BBM de Criciúma,

Vimos, por meio deste ofício, agradecer com satisfação ao 4º Batalhão de Bombeiros Militares de Criciúma a ajuda interinstitucional realizada no dia 27 de janeiro de 2022 na Superintendência de Polícia Científica em Criciúma. Com destreza os militares conseguiram realizar a operação de trabalho em altura em condições adversas, como chuva e abelhas. Nestas condições os militares conseguiram realizar a desobstrução da canalização que estava causando infiltrações no prédio desta superintendência, infiltrações que estavam comprometendo o funcionamento de equipamentos e o

próprio atendimento ao público. Destacamos nosso agradecimento ao Tenente Coronel Lemos pela pronta resposta à solicitação e ao esforço realizado pelo **Sgt. Pasetto** e sua equipe.

Atenciosamente,

Engº. Joel Heron Freitas
Perito Criminal(assinado digitalmente)

André Bittencourt Martins
Superintendente Regional de Polícia Científica
Perito Criminal Bioquímico
(assinado digitalmente)

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 4/CPP/CBMSC/2022, de 8 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria nº 657, de 10 de dezembro de 2021, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 02-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo 3º **Sgt BM Mtl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA** e pelo **Sd BM Mtl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, datada de 31 de março de 2021, na cidade de Balneário Morro dos Conventos - SC.

Art. 2º Designar o **Maj BM Mtl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** para ser o Encarregado do PAAB N o 02-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 7340/2021)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Acolho o Elogio do 2º Sgt Comin à guarnição do ASU-311, que durante o atendimento da ocorrência nº 40112259 (incêndio em edificação privativa multifamiliar), composta pelo **Cb BM Mtl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, **Sd BM Mtl 691630-9 ELDER VIEIRA** e **BC RAMOM CANUTO DE SOUZA C.P.F.008.375089-40**, estavam em J-9 ao UPA 24h do bairro Próspera, após

atendimento da ocorrêncianº 40112258 (atendimento pré hospitalar) quando o operador condutor Cb MARTINS avistou um incêndio em apartamento localizado na Travessa Germano Magrin, Edifício Ana Lucia nº 70, apto201, Centro de Criciúma.

Ao estacionar a viatura, o mesmo foi avisado por populares que se tratava de incêndio em uma cozinha. O paciente do ASU-311, que apresentava tontura, mal estar e histórico de hipertensão (P.A. 150 x 120), ficou aos cuidados do Sd ELDER, sendo que o Cb MARTINS e o BC CANUTO adentraram ao prédio, onde os moradores já evacuavam a edificação devido a grande quantidade de fumaça no corredor e escadarias. O Cb MARTINS ao saber da existência de pessoas no apartamento em chamas, decidiu iniciar as ações de resgate fechando o registro do gás no corredor do 2º pavimento, na sequencia rastejou, juntamente com o BC Canuto, considerando que não dispunham de equipamentos adequados para aproximação, até o apartamento que estava com a porta aberta, encontrando três senhoras no interior do mesmo já tomado pela fumaça, tentando sair do local.

Devido a grande quantidade de fumaça no apartamento e corredor do pavimento, rapidamente o Cb MARTINS conduziu as mesmas até a sacada do imóvel, por ser o local mais próximo, ventilado e seguro, haja vista que a senhora mais idosa (91 anos) se locomovia com dificuldade por auxílio de andador. Nesse momento, o Cb MARTINS retorna a cozinha já em chamas na região do fogão, onde encontra o BC CANUTO em posse de um extintor PQS 4kg do sistema preventivo contra incêndio da edificação. O BC CANUTO então repassa o extintor ao Cb MARTINS e ambos rastejam devido a fumaça e as chamas até a cozinha do imóvel. O BC CANUTO acessa o registro interno do gás, fechando o mesmo, abre o forno (local de origem do incêndio) e o Cb MARTINS em posse do extintor cessa as chamas que já se encontravam no interior do forno, lixeira em cima do fogão, móveis em MDFe depurador de ar.

Após cessado as chamas, ambos fizeram a abertura das portas e janelas da edificação para auxiliar na ventilação natural, recursos que os mesmos possuíam no momento. Após a ventilação do ambiente, os mesmos mantiveram as vítimas em segurança e acompanharam as mesmas até a chegada da guarnição do ABTR-128 e AR-116 deixando-as aos cuidados dos mesmos. Repassadas as informações da ocorrência ao 2º Sgt BM Mtcl 927731-5 Jucelio Sartor COMIN Chefe de Socorro da guarnição de serviço, os mesmos deram prosseguimento na ocorrência de atendimento pré hospitalar conduzindo a vitima ao UPA 24h.

Importante salientar que a ação rápida e efetiva realizada pela guarnição foi de fundamental importância para que as vítimas fossem salvas e o incêndio controlado, evitando a propagação e o agravamento da situação.

Cabe destacar que uma das moradoras possuía restrições de locomoção e a rápida ação dos bombeiros acima citados foi primordial para o sucesso do atendimento uma vez que o incêndio estava na fase de crescimento e o plano neutro, no ambiente onde se localizavam as vítimas, estava a um metro do piso. As moradoras Sra. Sônia PachecoFabre de 67 anos, Sra. Solange Pacheco de 61 anos e a Sra. Delcise Adamante Pacheco de 91anos não necessitaram de atendimento médico e ficaram no local em segurança.

A sociedade orgulha-se diante desses profissionais e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece a todo o esforço despendido em prol de nossa querida instituição.

Individual;

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

A todos os bombeiros militares e colaboradores civis dos Serviços de Segurança Contra Incêndio (SSCI) da circunscrição do 4º BBM, pois são parte essencial dentro da instituição, em especial do 4º BBM. Afinal, no que tange ao SSCI do 4º BBM, nada seria possível sem vocês. Logo,

para demonstrar minha gratidão pela dedicação de todos no decorrer deste ano, 2021, que vencemos, segue a devida referencia elogiosa,

Há menos de um (01) ano que a função de Gestor de SCI do 4º BBM é executada por este Oficial. E na qualidade de Gestor, com toda certeza, afirmo que o sucesso da arrecadação e da perenidade desta função é por consequência da determinação de cada um e também devido ao incentivo que uns dão aos outros. Cada qual, dentro da sua função, contribuiu para que os resultados fossem alcançados.

No decorrer desse ano, muitas vezes quando chegava ao serviço, eu percebia rostos, inclusive o meu, às vezes cansados e estressados. Inúmeras vezes, alegres, compartilhando sorrisos, mas sempre, realmente sempre, vocês estavam lá, disponíveis e dedicados a fazer as atividades necessárias de cada dia. Uma equipe forte, inteligente e preparada para enfrentar qualquer desafio. E olha, como tivemos! Quanta mudança...

Vocês demonstraram grande determinação e dedicação ao longo desse período que passamos juntos. Principalmente, um incrível espírito de corpo, de equipe. Hoje, registro minha gratidão também por este ato. Ainda temos muito caminho pela frente, sabemos disso. Neste prisma, espero sempre poder contar com essa valorosa equipe! Obrigado por cada momento, situação, sorriso, vitória que alcançamos juntos. Obrigado pela paciência e compreensão diante dos desafios que o serviço de segurança contra incêndio impõe diariamente. São árduos!

Por fim, repleto de gratidão, reitero o meu MUITO obrigado à todos por cada momento vivenciado, por todas as dificuldades que conseguimos superar. Obrigado por tornarem o Serviço de Segurança Contra Incêndio do 4ºBBM referência no Estado. Vocês são maravilhosos!

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 4º Batalhão

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao **1º Sgt BM Mtbl 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA**, pelo comprometimento com o planejamento estratégico do 4ºBBM e pela lealdade aos preceitos institucionais.

Profissional experiente, fiel, dedicado, ético e probo, tem conduta diária pautada na correta utilização dos recursos públicos, bem como procura administrar da melhor maneira possível pessoas e processos os quais estão ligados as suas atribuições, tornando-se meritório de grande elogio e referência.

A sociedade orgulha-se diante de profissionais com o perfil apresentado pelo referido militar e o comando do 4º Batalhão de Bombeiros Militar agradece a todo o esforço despendido em prol de nossa querida instituição, desejando que tal afincio seja perpetuado.

Comandar bombeiros como o referido sargento é agradável e desafiador, desta feita, o 1º Sgt BM Mtcl 920296-0 Carlos CÉSAR da Silva é digno de grande elogio e referência.

Individual;

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 20 (vinte) dias, a contar do dia 21 Fev 22, para conclusão do PAD Nº 016/2022/CBMSC, do qual está encarregado.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/01985/2022)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:

ACOLHO na íntegra o Parecer nº 18-22-DP. DEFIRO o cancelamento das punições disciplinares de Repreensão, datada de 25/02/16, Advertência, datada de 21/09/16, do **Cb BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, lotado no 2º/2º/2ª/4º BBM, no município de Cocal do Sul, conforme previsto no art. 60 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c art. 59 do Decreto Federal nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Conforme Requerimento de 7/01/2022 – SGPe CBMSC 912/2022)

ACOLHO na íntegra o Parecer nº 17-22-DP. DEFIRO o cancelamento das punições disciplinares de Advertência, datada de 21/09/16, Detenção, datada de 19/08/17, Repreensão, datada de 30/08/17, do **Cb BM Mtcl 932212-4 GUSTAVO ZANOLLI SÁ**, lotado no 2º/1º/2ª/4º BBM, no município de Balneário Rincão, conforme previsto no art. 60 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c art. 59 do Decreto Federal nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Conforme Requerimento de 8/01/2022 – SGPe CBMSC 655/2022)

PORTARIA DE INQ T Nº 06/2022/CORREG/CBMSC, 24 DE JANEIRO DE 2022.

OBM: 4º BBM

MUNICÍPIO: CRICIÚMA

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 06/2022/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 06/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na viatura ABTR 128, placas QIJ4C27, da OBM de Criciúma, conduzida pelo **Cb BM Mtcl 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, em decorrência de colisão ocorrida no dia 23 de outubro de 2021, envolvendo a referida viatura e o veículo VW GOL, placas MFB 4674, conduzido pela Sra Eliane Hans, enquanto a viatura estava transitando na Avenida Universitária, bairro Universitário, município de Criciúma, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

Art. 2º Designar o **1º Ten BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI**, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante da 1ª/4º BBM

PORTARIA DE INQ T Nº 08/2022/CORREG/CBMSC, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

OBM: 4º BBM

MUNICÍPIO: CRICIÚMA

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 08/2022/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 08/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na viatura AAT 336, placas QIZ 2391, da OBM de Criciúma, conduzida pelo **Sd BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, em decorrência de colisão ocorrida no dia 14 de dezembro de 2021, por volta das 15h, envolvendo a referida viatura e o veículo VW ônibus, placas MHD 5276, conduzido pelo Sr Tiago Alves Alexandre, enquanto a viatura estava transitando na Rua Imigrante Meller, bairro Santa Augusta, município de Criciúma, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

Art. 2º Designar o **Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante da 1ª/4ºBBM

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 03/2022/CBMSC:

A Sindicância nº 03/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 03/2022/SIND/CBMSC, de 24 de janeiro de 2022, a fim de para apurar o possível furto de 01 capacete de Combate a Incêndio Estrutural, Dräger HPS 7000 (amarelo), cautelado sob responsabilidade do **Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio. Segundo o boletim de ocorrência o equipamento foi furtado da VTR ABTR-58, durante atendimento de ocorrência. Informo que o fato ocorreu no dia 11/08/2021 (data aproximada), conforme boletim de ocorrência registro 0618258/2021-BO-00212.2021.0001222, bem como a não comunicação por parte do militar responsável pelo equipamento, retardando a comunicação em quase 2 meses, sendo encarregado de procedê-la o 3º Sgt BM Mtcl 930133-0 ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que houve dolo do militar ao não informar o fato imediatamente após o ocorrido ao seu Comandante imediato, entendendo que há indícios de transgressão disciplinar.

2. Determinar ao Sargenteante da 3ª/4º BBM - Araranguá que:

- a) cientifique o Sindicato desta decisão;
- b) publique a presente Solução em Boletim Interno do 4º BBM;
- c) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA;
- d) encaminhe os Autos digitalizados à Corregedoria do 4º BBM;
- e) proceda ao devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel em Araranguá, 18 de fevereiro de 2022.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 02 de março de 2022.

Assina: **Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**
Subcomandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **03AP86WH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 02/03/2022 às 19:23:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)



LUIZ FELIPE LEMOS (CPF: 053.XXX.279-XX) em 02/03/2022 às 20:02:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:31:46 e válido até 26/02/2119 - 18:31:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI8wM0FQODZXSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **03AP86WH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.